Data da Publicação: 28/12/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1577 **Identificador do Ato:** #03481

DECRETO Nº 212/2023

DECRETO Nº 212/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA -MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária na importância de R$ 2.466,97 (Dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 2.466,97

Anulação

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.....R$ 2.433,94

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R:1500

02.11.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente Aral Moreira

18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE R$ 33,03

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R 1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos provenientes de: Anulação:

02.11.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente Aral Moreira

18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE RS – 1000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA

JURIDICA..... F.R.G 1 500

18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE R$ - 1000,00

4.4.90.36.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. GRUPO 1 500

18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE R$ -466,97

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.

GRUPO 1 500

Anulação (-) R$ 2.466,97

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na partir data, revogando as

disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023